



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.883/25

DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao feriado
nacional do **Dia da Consciência Negra** não haverá expediente nas repartições públicas
municipais nos dias 20 e 21 de novembro de 2.025.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais
e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá
a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para
atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 22 de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data
supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Divisão de Secretaria do
Gabinete do Prefeito*